

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 29/2023****Referência: Aquisição de cordões padronizados e de novos crachás de identificação**

Considerando a Informação nº 70/2022, do Setor de Licitações – SELC/SLIC (0281093), bem como o Parecer Jurídico (0281948), acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa **PROGRESSI COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS LTDA.**, para aquisição de cordões padronizados e de novos crachás de identificação, no valor estimado total R\$ 16.205,00 (dezesesseis mil duzentos e cinco reais), conforme solicitação do Setor de Assentamentos, Efetividade e Registro (SP-SAER).

Declaro a **dispensável a licitação** nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr a conta da dotação consignada à U.O. 02.01, Atividade 6378, Classificação Econômica 3.3.90.30.3035 – Insígnias, Flâmulas, Bandeiras, Placas, Carteiras Funcionais.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CASTRO CARAPEÇOS, Diretor-Geral**, em 26/09/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0282725** e o código CRC **7769AEA3**.